

PORTARIA Nº. 02/2025

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar NADJANE APRÍGIO DOS SANTOS, matrícula 3137321, Secretária de Presidente, grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, grau 55, no período de 26/12/2024 a 10/01/2025, durante o impedimento legal da titular, LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO, matrícula 3123161, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13 de janeiro de 2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
14227	COISA DE CINEMA - CINEMA E VIDEO LTDA	AÇÕES CULTURAIS DO CINE GLAUBER ROCHA	ESTA PROPOSTA CULTURAL VISA À MANUTENÇÃO E AO FOMENTO DA DIFUSÃO AUDIOVISUAL NACIONAL E BAIANA NO CINE GLAUBER ROCHA, UM DOS POUCOS CINEMAS DE RUA AINDA EM ATIVIDADE NO BRASIL, COM O OBJETIVO DE PRESERVAR SUA HISTÓRIA E RELEVÂNCIA CULTURAL. AS AÇÕES INCLUEM EXIBIÇÕES DE FILMES BRASILEIROS, PRODUÇÕES BAIANAS, FILMES INFANTIS, CURTAS-METRAGENS, CLÁSSICOS E FILMES PREMIADOS, GARANTINDO O ACESSO A DIFERENTES PÚBLICOS POR MEIO DE SESSÕES A PREÇOS POPULARES OU GRATUITAS.
14239	PEDRO CALDAS ART & DESIGN LTDA	PROJETO ENCRUZILHADA	O PROJETO ENCRUZILHADA" MARCA O RETORNO DA COREÓGRAFA ANA VITÓRIA FREIRE À BAHIA, UNINDO PERFORMANCE, INSTALAÇÃO ARTÍSTICA E TROCA DE EXPERIÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES. AO ALIAR ARTE, MEMÓRIA E INCLUSÃO, ATRAVÉS DE REFLEXÕES SOBRE A IDENTIDADE FEMININA E SUAS VOZES, O PROJETO PROPÕE UM CONJUNTO DE AÇÕES GRATUITAS DE CLASSIFICAÇÃO LIVRE, UTILIZANDO A DANÇA CONTEMPORÂNEA COMO UMA EXPERIÊNCIA CULTURAL TRANSFORMADORA.

2. Projeto inabilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
14321	ISE MUSICA CRIATIVA LTDA	AFROBAILENÁGILA DUARTE	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ENVIADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Salvador, 13 de janeiro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 006/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são

conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto nº29451 de 24 de janeiro de 2018. RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os (as) candidatos (as) habilitados (as) em Concurso Público no cargo a seguir indicados, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

Os (as) candidatos (as) deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, através do telefone (71) 99981-6533, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação. **CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** alterado para **AGENTE DE TRÂNSITO** conforme Lei Complementar nº 87/2024

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ILDEFONSO DA SILVA BARRETO	926022634	959.08X.XXX-XX	59	213º
DANIELA DE ARAUJO BASTOS	926077093	018.81X.XXX-XX	59	218º
JAQUELINE COSTA GUIMARÃES PASSOS	926046024	069.48X.XXX-XX	59	226º
DANIELA COELHO LIMA	926053413	039.42X.XXX-XX	59	228º
JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO	926009516	015.87X.XXX-XX	59	230º
JOSE AUGUSTO BARRETO SANTOS	926023629	548.80X.XXX-XX	59	234º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
222558/2024	EDMARIO MOREIRA MAIA	3º
223691/2024	FLORISVALDO DA SILVA AZEVEDO FILHO	5º
209396/2024	GUSTAVO ADOLFO SILVA VITAL	3º
222633/2024	JAILSON JOSE DA COSTA SOUZA	4º
222240/2024	MARCIA MARIA BOMFIM CAMARDELLI	8º
217664/2024	URBANILDO ROSENDO LEITE	6º E 7º
214835/2024	WILSON SOARES SANTANA	9º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor(a)

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
224272/2024	ANTONIO BOMFIM BOULHOSA DE FRANCA	5º
225217/2024	HENDERSON MENEZES TEIXEIRA	5º
217760/2024	LUCI SANTOS VASCONCELOS	8º
224277/2024	NEWTON LINO DA SILVA	5º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 016/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM.

Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/GCM, através do telefone (71) 3202-5315, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação.

Os candidatos deverão comparecer no SEGEP/GCM situado na Av. General San Martin, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, na data e horário agendado, munido dos documentos originais e cópias